

RESOLUÇÃO Nº. 57/CEPE, DE 04 DE JULHO DE 2000



Aprova a criação do Curso de Especialização em Biologia Molecular Aplicada ao Diagnóstico Clínico.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que decidiu o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua reunião de 04.07.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o curso tem como objetivos, entre outros: a) formar profissionais qualificados para trabalhar em técnicas utilizando DNA/RNA nos laboratórios clínicos; b) estimular profissionais para a implantação dessas técnicas em seus locais de trabalho;

considerando que a proposta foi aprovada pelas instâncias competentes da Unidade de origem, e que estão de acordo com as normas da UFC que tratam do assunto;

R E S O L V E:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.17239/99-62, a criação do **Curso de Especialização em Biologia Molecular Aplicada ao Diagnóstico Clínico**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 05 de julho de 2000.


Prof. René Teixeira Barreira
Vice-Reitor